



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Sistema de Bibliotecas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3C - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4270 - www.bibliotecas.ufu.br - dirbi@dirbi.ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 4

A DIRETORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, homologa o resultado do processo seletivo para contratação de estagiário(a) para o Setor de Bibliotecas Digitais (SEBID), [Edital DIRBI nº 6/2024](#):

Classificação	CPF	Matrícula	CRA Proporcional	Nota - Carta de Intenções	Nota - Entrevista	Total
1º	15*****795	12111***207	9,882	10,0	9,5	29,382
2º	14*****635	12311***210	9,896	10,0	9,0	28,896
3º	47*****804	12111***009	9,467	9,5	9,0	27,967
4º	10*****613	12311***019	9,930	8,0	9,0	26,930
5º	07*****625	12111***028	9,697	8,0	9,0	26,697
6º	44*****840	12111***129	9,517	8,0	8,0	25,517
7º	53*****818	12311***008	9,487	8,0	8,0	25,487
8º	39*****899	12211***202	9,500	8,5	6,0	24,000
9º	48*****885	12311***205	9,991	7,0	7,0	23,991
10º	48*****862	12311***242	9,460	7,0	7,5	23,960
11º	14*****607	12311***032	9,545	7,0	7,0	23,545
12º	46*****810	12311***211	9,870	7,0	6,0	22,870

Foram classificados para a etapa de entrevista os candidatos com maior CRA Global, atribuindo-se nota de 8,5 a 10 pontos, proporcionalmente, até o limite de 12 (doze) candidatos.

A seleção dos(as) candidatos(as) foi realizada com base nos seguintes critérios:

- Avaliação da Carta de Intenções, conforme os itens 6.1.6 e subitens 6.1.6.2, 6.1.6.3 e 6.1.6.4 do Edital;
- Avaliação da Entrevista Online, conforme os itens 7.4 e subitens 7.4.1, 7.4.2, 7.4.3, 7.4.4 e 7.4.5 do Edital.

A classificação final foi determinada pela somatória dos pontos obtidos no CRA (10 pontos), na Carta de Intenções (10 pontos) e na Entrevista (10 pontos), totalizando 30 (trinta) pontos, conforme item 7.5 do Edital.

MAIRA NANI FRANÇA MOURA GOULART

Diretora do Sistema de Bibliotecas

Portaria de Pessoal UFU nº 708, de 26 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Maira Nani França Moura Goulart, Diretor(a)**, em 26/08/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5640950** e o código CRC **AC0F0701**.